



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 10.095 DE 08 DE JUNHO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá,
Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, a bem do serviço publico, a Licença Premio de 03 (três) meses, concedida através da Portaria nº. 10.018, de 16 de março de 2015, a Servidora Publica Municipal **MARIA APARECIDA MEIRELES DA COSTA**, do cargo de Agente de Serviços, devendo retornar ao serviço a partir de 09 de junho de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 08 de Junho de 2015 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal